



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Quarta-feira • 14 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1775

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Resolução Nº 05/2019** - Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social e outras providências.
- **Ata Nº 44 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Tremedal/Bahia, realizada aos dias (30) dias, do mês de julho de dois mil e dezenove (2019).**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social e outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social visando proporcionar a reflexão e deliberação sobre a Política Municipal de Assistência Social, aberto a todos os segmentos da sociedade local e tem como tema: “Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social”.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 05 de setembro de 2019, no Município de Tremedal, Bahia.

Art. 3º - A designação de delegados e delegadas para participarem da VII Conferência Municipal de Assistência Social deverá seguir os critérios estabelecidos no documento de “Orientações temáticas e organizativas para as conferências municipais de assistência social de 2019”.

Art. 4º - Os resultados da VII Conferência Municipal subsidiarão a Conferência Estadual de Assistência Social e a Conferência Nacional de Assistência Social.

Parágrafo Único: Os relatórios com os resultados das deliberações da Conferência Municipal deverão ser encaminhados ao Conselho Estadual de Assistência Social da Bahia.

Art. 5º - Fica instituída a comissão Coordenadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social com a seguinte composição:

- a) Equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 6º - A Comissão Coordenadora submeterá à aprovação do Conselho Municipal o número de delegados e os critérios de escolha além de normatizar o processo de inscrição e credenciamento dos delegados.

Art. 7º - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social, a adoção de todas as providências necessárias ao cumprimento dos objetivos desta resolução.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TREMEDAL, 13 de agosto de 2019

Welza Silva dos Santos Pena
Presidente do CMAS

Sandra Regina dos Santos Sousa
Secretária

Atas



Conselho Municipal de Assistência Social de Tremedal-Bahia.

Ata Nº 44 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Tremedal/Bahia, realizada aos dias (30) dias, do mês de julho de dois mil e dezenove (2019), às 09:00h, na sala de reunião do CRAS, localizada na Praça Adelmário Pinheiro, SN, Centro. Esta reunião teve como objetivo analisar e aprovar o Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social do exercício de 2019, Município de Tremedal, Bahia; discutir sobre a mudança de gestão dos conselheiros do CMAS e Conferência VII Municipal de Assistência Social. A reunião foi iniciada com as boas vindas da presidente do CMAS, Welza Pena que explanou sobre as pautas supracitadas. Na ocasião, a Sr^a Grazielle Sousa Silva, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, juntamente com a Sr^a Cássia Eugênia Reis Silva Cardoso, Diretora de Assistência Social e Cidadania, apresentaram o Plano de Ação Federal, informando desde os dados cadastrais da Prefeitura Municipal, do órgão gestor da Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social e seus respectivos responsáveis legais, além de apontar a previsão de atendimento físico e financeiro dos serviços e benefícios e o resumo executivo do total de recursos previstos a ser repassado pelo FNAS (anual) total de R\$ 550.883,95; os Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual) R\$ 850.000,00, Recursos a serem transferidos do FEAS R\$ 28.000,00, Total de Recursos do Fundo Municipal para o Exercício R\$ 1.428.883,95. Posteriormente foi discutido sobre a mudança de gestão dos conselheiros do CMAS definido a data de 15 de agosto de 2019 para assembleia eletiva dos conselheiros não governamentais. Foi debatida as estratégias para a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social e deliberada a data de realização do evento para 05 de setembro de 2019. Após o detalhamento e esclarecimento das dúvidas, as pautas foram submetidas à aprovação, sendo as mesmas avaliadas pelos presentes e aprovadas por unanimidade, tanto o Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social para o exercício de 2019 quanto as demais pautas supracitadas. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Sandra Regina dos Santos Sousa, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos. Tremedal/BA, 30 de julho de 2019.
